SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Núcleo Administrativo e Financeiro

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 703124
CARTA DE RECOMENDAÇÃO

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto Governamental de 25 de março de 2014.
CONSIDERANDO os termos do Plano Estadual de Atração de Novos Negócios,
RESOLVE:
DECLARAR, que a Empresa ARAGUAIA NÍQUEL MINERAÇÃO LTDA do grupo HORIZONTE MINERALS, esta participando do Plano Estadual de Atração de Novos Negócios e poderá usufruir de todos os benefícios previstos no Decreto n° 913/2013 para instalação do projeto ARAGUAIA, que consiste numa planta industrial de EXTRAÇÃO DE NÍQUEL E PRODUÇÃO DE FERRO-NÍQUEL no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
Valor do Investimento: US$ 1.5 bilhões.
Perspectiva da geração de 400 empregos diretos e 600 indiretos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DAVID ARAÚJO LEAL
Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

Secretaria de Estado de Administração

DGL / SEAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 703278
PORTARIA N°. 442, DE 16 DE MARÇO DE 2014

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no D.O.E nº. 31.824 e ainda;
CONSIDERANDO que, conforme dispõe o "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, a administração pública deverá obedecer rigidamente aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, no cumprimento de sua missão institucional;
CONSIDERANDO que é dever da administração pública investigar e punir contratados que infringem as normas editalícias, contratuais e legais, referentes a contratos celebrados com o poder público;
CONSIDERANDO que, em face de descumprimento contratual, a Empresa TNL PCS S/A., inscrita no CNPJ sob o n°. 04.164.616/0001-59, incorporada pela OI MÓVEL, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.423.963/0001-11, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Ed. Estação Telefônica – Térreo – Parte 2. Brasília, transgrediu o artigo. 86, da Lei nº 8.666, de 1993, bem como os itens 18 e 23 do Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP n°.14/2011.
CONSIDERANDO que foi concedido à referida Empresa o contraditório e a ampla defesa, devidamente ressalvados no Parecer Jurídico n°. 007/2014-NUJU/DGL/SEAD, exarado pelo Núcleo Jurídico de Logística e Patrimônio, bem como, a conclusão optando pela aplicabilidade da Sanção Administrativa Disciplinar.
RESOLVE:
Art. 1º - APLICAR a Pena de Multa Moratória, conforme estabelecido no item 23.2 do Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP n°.14/2011 e no artigo 86, da Lei nº 8.666/93, no valor de R$ 106.306,32, calculado sobre 678 dias, com o valor dia/multa de R$ 236,44.
Art. 2º - O setor competente da Secretaria de Estado de Administração expedirá em 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria, Documento de Arrecadação Estadual DAE, onde constará o valor da multa moratória, devidamente corrigido, e o prazo do pagamento a ser efetuado pela empresa sancionada.
Art. 3º - Os efeitos desta Portaria permanecerão inalteráveis enquanto perdurarem o não pagamento da multa moratória descrita no artigo 1º.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administr

DGL / SEAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 703282
PORTARIA N°. 442, DE 16 DE MARÇO DE 2014

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no D.O.E nº. 31.824 e ainda;
CONSIDERANDO que, conforme dispõe o "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, a administração pública deverá obedecer rigidamente aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, no cumprimento de sua missão institucional;
CONSIDERANDO que é dever da administração pública investigar e punir contratados que infringem as normas editalícias, contratuais e legais, referentes a contratos celebrados com o poder público;
CONSIDERANDO que, em face de descumprimento contratual, a Empresa TNL PCS S/A., inscrita no CNPJ sob o n°. 04.164.616/0001-59, incorporada pela OI MÓVEL, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.423.963/0001-11, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Ed. Estação Telefônica – Térreo – Parte 2. Brasília, transgrediu o artigo. 86, da Lei nº 8.666, de 1993, bem como os itens 18 e 23 do Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP n°.14/2011.
CONSIDERANDO que foi concedido à referida Empresa o contraditório e a ampla defesa, devidamente ressalvados no Parecer Jurídico n°. 007/2014-NUJU/DGL/SEAD, exarado pelo Núcleo Jurídico de Logística e Patrimônio, bem como, a conclusão optando pela aplicabilidade da Sanção Administrativa Disciplinar.
RESOLVE:
Art. 1º - APLICAR a Pena de Multa Moratória, conforme estabelecido no item 23.2 do Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP n°.14/2011 e no artigo 86, da Lei nº 8.666/93, no valor de R$ 106.306,32, calculado sobre 678 dias, com o valor dia/multa de R$ 236,44.
Art. 2º - O setor competente da Secretaria de Estado de Administração expedirá em 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria, Documento de Arrecadação Estadual DAE, onde constará o valor da multa moratória, devidamente corrigido, e o prazo do pagamento a ser efetuado pela empresa sancionada.
Art. 3º - Os efeitos desta Portaria permanecerão inalteráveis enquanto perdurarem o não pagamento da multa moratória descrita no artigo 1º.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 703309
PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 240/2014-DAF/SEAD DE 18 DE JUNHO DE 2014

SERVIDORA: DIANA COELI PAES DE MORAES
ID. FUNCIONAL: 181412/1
CARGO: TÉCNICO "A"
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)
PERÍODO: 23/06/2014 A 22/07/2014
TRIÊNIO: 14/07/2001 A 13/07/2004

PORTARIA DE CEDÊNCIA
PORTARIA Nº. 0444/2014-GS/SEAD DE 16 DE JUNHO DE 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011 e ainda;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2014/213017 de 13.05.2014;
R E S O L V E:
I-CEDER o servidor LUCIDELSON BRITO DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 3279766/1, ocupante do cargo de Vigilante, para a Defensoria Pública do Estado do Pará (Viseu), a contar de 12/05/2014, pelo prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, com ônus para o órgão Cessionário, observando o reembolso ao órgão Cedente, da remuneração do servidor, acrescido dos valores dos encargos sociais, nos termos do art. 5°, §§ 1° e 2°, do Decreto n° 648/2013.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 12.05.2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JUNHO DE 2014.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA DE CEDÊNCIA
PORTARIA Nº. 0443/2014-GS/SEAD DE 16 DE JUNHO DE 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011 e ainda;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2014/203643 de 07.05.2014;
R E S O L V E:
I-CEDER o servidor PAULO AFONSO CALDEIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 2801/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEIDURB, a contar de 01/06/2014, pelo prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, com ônus para o órgão Cessionário, observando o reembolso ao órgão Cedente, da remuneração do servidor, acrescido dos valores dos encargos sociais, nos termos do art. 5°, §§ 1° e 2°, do Decreto n° 648/2013.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 01.06.2014
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JUNHO DE 2014.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA REVOGANDO CEDÊNCIA
PORTARIA Nº. 0438/2014-GS/SEAD DE 12 DE JUNHO DE 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2014/253059;
R E S O L V E:
I-REVOGAR, a contar de 28.05.2014, a cedência da servidora MARIA LENY FERREIRA DE SOUZA, Id. Funcional nº. 57175305/1, ocupante do cargo de Motorista, cedida para a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, concedida através da PORTARIA Nº 760/2013-GS/SEAD de 04/10/2013, publicada no DOE nº 32.497 de 08/10/2013.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 28/05/2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JUNHO DE 2014.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 703248
PORTARIA: 241 DE 20.06

Objetivo: Acompanhar a comissão paralelamente para conferência dos bens móveis do IASEP, designada pela PORTARIA Nº 122 de 17/03/2014, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.609, de 26 de março de 2014, bem como proceder o levantamento do patrimônio do Instituto no SISPAT-WAB, no referido município.
Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucurui/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31569821/CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA (Assistente Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/06/2014 a 03/07/2014<br
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 703264
PORTARIA: 242 DE 20.06

Objetivo: Apurar fatos constantes nos autos dos Processos nºs 2013/451173, 2014/53231 e 2013/429087, referente aos bens móveis do Órgão, no referido município.
Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucurui/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572072611/CARLOS EMMANOEL BRANCO GUIMARÃES (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/06/2014 a 03/07/2014

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE